



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 025/2019

São Pedro, 14 de Março de 2019.

Dispõe sobre a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede Pública Municipal da Cidade de São Pedro SP e da outras providencias.

Art. 1º Fica criada a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, no final de cada ano letivo, para os alunos do ensino fundamental na rede de ensino Público Municipal da Cidade de São Pedro SP.

Art. 2º Serão selecionados 02 (dois) alunos de cada escola, sendo 1 de cada segmento (Fundamental I e Fundamental II) entre os que obtiverem as melhores avaliações, considerando também os critérios de participação, respeito e disciplina.

Parágrafo Único – Em caso de empate, serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - Menor número de faltas durante o ano letivo.

II – Maior idade.

Art. 3º O diretor da cada escola informará a Secretaria Municipal de Educação (SME), ao final de cada ano, os 02 (dois) alunos nota dez de sua escola.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Art. 4º A homenagem será feita através de entrega de uma placa, em sessão solene, no dia 11 de agosto (dia do estudante) do ano subseqüente, na Câmara Municipal de São Pedro SP.

Parágrafo Único – Caso o dia 11 caia em final de semana (sábado e domingo), a data será transferida para o último dia útil da semana.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro 14 de Março de 2019.



ROBINHO

Vereador PSL

1 secretário



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto de Lei e da premiação é tão somente incentivar aos alunos em seus estudos, de modo a estimulá-los a obter um desempenho exteriorizado em aprendizagem e comportamento cada vez maior, além de fomentar a participação e a diminuição do número de faltas. Ainda um maior desempenho dos alunos voltados para a área da educação, visando à formação integral do aluno.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas a aprovação.

São Pedro 14 de Março de 2019.

ROBINHO

Vereador PSL

1 secretário

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 25/2019

Data: 15/03/2019 Hora: 09:25

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Dispõe sobre a premiação Aluno Nota Dez, aos estudantes do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal da cidade de São Pedro SP e dá

Numero de Protocolo

00157/2019